

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA
MARMELEIRO – PR**

EDITAL Nº 02/CMDCA/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE MARMELEIRO, no uso das atribuições previstas na Lei nº 1.200, de 25 de fevereiro de 2006, **TORNA PÚBLICO** a seguinte retificação do Edital de Abertura do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Marmeleiro:

No Item 9.7, onde lê-se:

9.7 Compete à Comissão Eleitoral o julgamento dos recursos como primeira e única instância, nas hipóteses das alíneas “a” e “c” do Item 9.1 deste Edital.

Leia-se:

9.7 Compete à Comissão Eleitoral o julgamento dos recursos como primeira e única instância, nas hipóteses das alíneas “b” e “c” do Item 9.1 deste Edital.

Marmeleiro, 31 de março de 2023.

ANNE CAROLINE D’ZORZI ÁVILA
Presidente do CMDCA